



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

1

Quinta-feira • 3 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1166

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Camamu publica:

- **Decreto de Pessoal nº 025/2022 de 31 de Janeiro de 2022** - Exonera a pedido da Secretaria de Educação, Assistente de Gabinete, e dá outras providências.
- **Portaria de Pessoal nº 006/2022 de 02 de Fevereiro de 2022** - Concede licença prêmio ao servidor público municipal, e dá outras providências.
- **Portaria de Pessoal nº 007/2022 de 02 de Fevereiro de 2022** - Concede licença prêmio ao servidor público municipal, e dá outras providências.
- **Portaria de Pessoal nº 008/2022 de 02 de Fevereiro de 2022** - Concede licença prêmio a servidora pública municipal, e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 025/2022 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera a pedido da Secretaria de Educação, Assistente de Gabinete, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camamu, com base no art. 70, inciso XI e a Lei Municipal 606/2006, considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, nos termos da Lei Municipal nº 606/2006 de 20 de Março de 2006, o Sr. GENILDO PEREIRA SANTOS, do cargo de Assistente de Gabinete, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto que o nomeou para o cargo em 05 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 31 de Janeiro de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 006/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do Artigo 84º da Lei
Orgânica do Município de Camamu e o artigo 29 da Lei 719/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, Sr. **MARIO DE JESUS OLIVEIRA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PRÊMIO por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 15 de fevereiro de 2022, retorno no dia 16 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 02 de fevereiro de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 007/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do Artigo 84º da Lei
Orgânica do Município de Camamu e o artigo 29 da Lei 719/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, **Sr. FRANCISCO SILVA
COUTINHO**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA
PRÊMIO por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 15 de fevereiro
de 2022, retorno no dia 16 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus
efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 02 de fevereiro de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 008/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do Artigo 84º da Lei
Orgânica do Município de Camamu e o artigo 29 da Lei 719/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal, Srª. **ANDREA RAMOS
DOS SANTOS PASTORINHO**, Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal
de Saúde, LICENÇA PRÊMIO por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a partir
do dia 15 de fevereiro de 2022, retorno no dia 16 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus
efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 02 de fevereiro de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000
TEL: (73) 3255-1483 – Site: www.camamu.ba.gov.br/Email: administracao@camamu.ba.gov.br